



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO n.º025/19

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Adylio Silva de Mello;
Objeto: prestação de serviços de orientador social, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Prazo: 15/01/2019 a 20/12/2019;
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e demais vantagens;
Fundamento: Lei Municipal nº 910/09, inciso IX art. 37 da CF/88, Edital nº 001/2018 e Proc. Adm. nº 2917/17 e Proc Adm nº 0001/19;
Dotação Orçamentária: 1901.08.244.0033.2272.3.1.90.04.00-00

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO n.º 026/19

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Dayana do Nascimento Warol;
Objeto: prestação de serviços de coordenadora CRAS 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Prazo: 15/01/2019 a 20/12/2019;
Valor mensal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e demais vantagens;
Fundamento: Lei Municipal nº 910/09, inciso IX art. 37 da CF/88, Edital nº 001/2018 e Proc. Adm. nº 2917/17 e Proc adm nº 0001/19;
Dotação Orçamentária: 1901.08.244.0033.2272.3.1.90.04.00-00

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO n.º 027/19

Partes: Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Princia da Cunha Araújo Dionizio;
Objeto: prestação de serviços de recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Prazo: 15/01/2019 a 20/12/2019;
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e demais vantagens;
Fundamento: Lei Municipal nº 910/09, inciso IX art. 37 da CF/88, Edital nº 001/2018 e Proc. Adm. nº 2917/17;
Dotação Orçamentária: 1901.08.244.0033.2272.3.1.90.04.00-00

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO n.º 013/19

Partes: Município de Sumidouro e Patrícia do Carmo Martins;
Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de atendente dos correios de Soledade 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Administração
Prazo: 01/10/2018 termino em 30/09/2019;
Valor mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e demais vantagens;
Fundamento: Lei Municipal nº 910/09, inciso IX art. 37 da CF/88 e Proc. Adm. nº 3224/17 e 3126/18, termo de convenio(ECT)nº1061/2013
Dotação Orçamentária: 1401.041220092.022.3.1.90.04.00 (omitido em 24/10/2018)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO Nº 014/19

Partes: Município de Sumidouro ,através do fundo Municipal de Assistência social e Elencarla Cunha Alaluna Serafim;
Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 51, Centro – Sumidouro/RJ, para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Centro);
Prazo: 01/01/2019 á 31/12/2020
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Valor global compreendendo o período de 2019 e 2020 : R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 1901.08.244.0033.2066.3.3.90.36.00

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO Nº 015/19

Partes: Município de Sumidouro ,através do fundo Municipal de Assistência social e Adenizia das Graças de Jesus Borges;
Objeto: locação de um imóvel situado na propriedade denominada “Sítio Santa Eliza” na localidade de Porteira Verde – Zona Rural - Sumidouro-RJ, para funcionamento do Abrigo Municipal de Sumidouro;
Prazo: 01/01/2019 á 31/12/2020
Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor global compreendendo o período de 2019 e 2020 : R\$ 28.800,00(vinte oito mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 1901.08.243.0079.2080.3.3.90.36.00



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICIPIÓ DE SUMIDOURO Nº 016/19

Partes: Município de Sumidouro e Francisco de Assis da Silva e Maria Ozimar Rimes;
Objeto: locação de um imóvel sem numero ,situado na zona urbana de Dona Mariana,3º Distrito -Sumidouro-RJ, para funcionamento da Creche Municipal de Dona Mariana;
Prazo: 01/01/2019 á 31/12/2020
Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Valor global compreendendo o período de 2019 e 2020 : R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: 1701.1236500212.050-3390.36.00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1.247, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com item 1.1 do Edital nº 01/2018, faz saber que fica PRORROGADO o processo seletivo simplificado - EDITAL Nº 01/2018, a saber:

1 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 01/2018:

1.1 - Torna público a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 01/2018.

1.2 - O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 01/2018, passa a vigorar até 31/12/2019.

1.3 - Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, as quantidades de vagas estabelecidas no Edital nº 01/2018 e observados os limites legais de despesas com pessoal.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 - O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte.

2.2 - Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital de Prorrogação, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº 190, Centro, Bom Jardim/RJ, CEP 28.660-000, das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Bom Jardim, 28 de dezembro de 2018.

Antônio Claret Gonçalves Figueira
Prefeito

Grasiele Azevedo Beltrão de Jesus
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 11/2492 SME

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 603 - 25/01/2019 - PÁG 9

Comissão Permanente de Licitações e Compras

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações e Compras, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019, com redação sugerida pela Procuradoria Jurídica, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 1.393/05, assim como se segue:

Onde se lê:

Item 9.6 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita. Em caso de empate nos preços, será efetuado sorteio.

Leia-se

Item 9.6 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item antecedente, poderão os autores das propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Tendo em vista que a alteração acima atinge tão somente a convocação para fase de lances, não afetando a formulação das propostas pelos licitantes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, conforme orientado nos autos do processo 0467/19.

Neudeir Loureiro do Amaral
Pregoeiro

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 603 - 25/01/2019 - PÁG 9

INOVA BLOCOS

ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 15.556.651/0001-30



FALAR COM LUIZÃO
(32) 8869-2856
(22) 98836-1671
FALAR COM PORTUGUÊS
(32) 9144-4623

ESTRADA ALÉM PARAÍBA / CANTAGALO Nº1800 - INFLUENCIA - CARMO - RJ
(LOGO APÓS O TREVO) E-mail:inovablocoltda@hotmail.com

TEL: (22) 2537-4310